



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 10 (dez) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro do ano de 2018, com início às 15 (quinze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, em razão da sessão plenária ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Segunda Vice-Presidente: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Exmos. Desembargadores presentes: Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro. Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Paulo Roberto de Castro e Anemar Pereira Amaral para compor o **quorum** de instalação exigido pelo § 6º do art. 22 do Regimento Interno.

Exmos. Desembargadores ausentes: Rogério Valle Ferreira e Ricardo Antônio Mohallem, em licenças médicas; Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Murilo de Moraes e Emerson José Alves Lage, com causas justificadas; Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria e Emília Facchini, em férias regimentais.

Presente o Exmo. Procurador do Trabalho da Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho.

Havendo quórum regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 9, da sessão ordinária realizada em 11 de outubro de 2018, foi aprovada, à unanimidade de votos.

O Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00587-2018-000-03-00-8 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Recorrente: AMATRA 3 - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região

Advogados: Thiago Quaresma Frauches
Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.
Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.
Sustentação oral: Dr. Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (pela recorrente).

II. Processo TRT n. 00307-2018-000-03-00-1 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires

Recorrente: João Braz da Costa Val Neto

Advogados: Antônio Fernando Guimarães
Antônio Miranda de Mendonça

Recorrido: Diretor-Geral do TRT da 3ª Região

Terceiro interessado: Advocacia Geral da União

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta e Adriana Goulart de Sena Orsini, apenas quanto à prescrição.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Declararam-se suspeitos, em sessão, os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal e José Marlon de Freitas.

Convocadas para compor o **quorum** de deliberação, exigido pelo § 6º do art. 22 do Regimento Interno, as Exmas. Desembargadoras Denise Alves Horta e Adriana Goulart de Sena Orsini.

Sustentação oral: Dr. Antônio Fernando Guimarães (pelo recorrente).

Assistiu ao julgamento a Advogada da União, Dra. Flávia Gualtieri de Carvalho.

III. Processo TRT n. 00518-2018-000-03-00-4 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro

Recorrente: Vanessa Oliveira Cabral

Advogado: Tiago Cardoso Penna

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Luiz Otávio Linhares Renault e Sérgio da Silva Peçanha, dar-lhe provimento para reconhecer o exercício contínuo da função em comissão pela servidora, ora recorrente, em face da inexistência da suposta interrupção havida no período de 21/02/91 a 28/02/91, para todos os fins de direito, impondo-se a correspondente retificação da Portaria 54/91, de modo a constar como data de inclusão no encargo 21/02/91.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Sustentação oral: Dr. Tiago Cardoso Penna (pela recorrente).

IV. Processo TRT n. 00153-2018-000-03-00-8 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires

Recorrente: Marco Flávio Neves

Advogado: Paulo Eduardo Gontijo Neves

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

Terceiro interessado: Advocacia Geral da União

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal e Luiz Otávio Linhares Renault, dar-lhe provimento parcial para reconhecer a legalidade do ato de aposentadoria expedido pelo TRT/3 em favor do recorrente e para determinar que sejam encaminhadas cópias dos autos ao Eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao Douto Ministério Público Estadual e à FEPAMIG, para as providências que entenderem cabíveis à vista da segunda aposentadoria concedida na esfera estadual e para a qual foi contado em duplicidade tempo de serviço exercido pelo servidor recorrente, acolhendo, nesse particular, as manifestações do Douto Ministério Público do Trabalho e do Douto Ministério Público Federal, ambos detentores da tutela do patrimônio público.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Assistiu ao julgamento a Advogada da União, Dra. Flávia Gualtieri de Carvalho.

V. Processo TRT n. 00597-2018-000-03-00-3 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

Recorrentes: Renata Aparecida Mendes de Almeida e outra

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira e Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, dar-lhe provimento para deferir o pedido de remoção da servidora RENATA APARECIDA MENDES DE ALMEIDA por permuta com LUCIANA SIFUENTES LIMA REIS, oriunda do TRT da 2ª Região.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

VI. Processo TRT n. 00592-2018-000-03-00-0 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes

Recorrente: Paulo César Ferreira da Silva

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, retirar o processo de pauta, em face da ausência, com causa justificada, do Exmo. Desembargador Relator, José Murilo de Moraes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

VII. Processo TRT n. 00334-2018-000-03-00-4 ED

Relator: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal

Embargantes: Juiz Alexandre Pimenta Batista Pereira e outros

Advogados: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna
Thiago Quaresma Frauches

Parte contrária: Desembargadora 2ª Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos Embargos de Declaração interpostos pelos MM. Juízes Alexandre Pimenta Batista Pereira, Geraldo Hélio Leal, Lenício Lemos Pimentel, Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar e Rosângela Alves da Silva Paiva; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedida: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

VIII. Processo TRT n. 00457-2018-000-03-00-5 ED

Relatora: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro

Embargante: MM. Juiz Leverson Bastos Dutra

Advogado: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Parte contrária: Desembargadora 2ª Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedida: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

IX. Processo TRT n. 00623-2018-000-03-00-3 MA

Interessada: Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos

Assunto: Remoção de Seção Especializada de Dissídios Individuais

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o pedido de remoção formulado pelo Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, da Egrégia 1ª Seção de Dissídios Individuais para a Egrégia 2ª Seção de Dissídios Individuais, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2018, ficando prejudicado, em razão do critério da antiguidade, o requerimento formulado pela Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos.

X. Processo TRT n. 00624-2018-000-03-00-8 MA

Interessado: Juiz Lenício Lemos Pimentel

Assunto: Licença para pesquisa e elaboração de dissertação de mestrado

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, deferir o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz Lenício Lemos Pimentel, para pesquisa e elaboração de dissertação de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território, ofertado



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

pela Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, em Governador Valadares/MG, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2070/18-2, de 18 de setembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para compor as Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 07 a 19 de outubro de 2018, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2071/18-3, de 18 de setembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para, de 20 a 27 de outubro de 2018, permanecer vinculado ao Gabinete anteriormente ocupado pelo Exmo. Desembargador aposentado Luiz Ronan Neves Koury, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2177/18-2, de 04 de outubro de 2018) que convocou o MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para compor as Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 20 de outubro a 19 de dezembro de 2018, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2178/18-3, de 04 de outubro de 2018) que convocou o MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 20 a 27 de dezembro de 2018, permanecer vinculado ao Gabinete anteriormente ocupado pelo Exmo. Desembargador aposentado Luiz Ronan Neves Koury, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02190, de 8 de outubro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01581/18 de 24/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, referente à atuação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, nas Egrégias 2ª Turma e 1ª SDI, em sua integralidade.

XVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02191, de 8 de outubro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01583/18 de 24/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, referente à atuação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, nas Egrégias 2ª Turma e 1ª SDI, em sua integralidade.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02103, de 21 de setembro de 2018) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz(a) do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, de 04 de setembro a 31 de outubro de 2018, em função de sua convocação para atuar no Colendo TST.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01522, de 05 de outubro de 2018) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz(a) do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, de 19 de junho a 18 de julho de 2018, em função de licença médica.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01991, de 19 de setembro de 2018) que convocou a MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Juiz(a) do Trabalho da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, de 13 a 14 de setembro de 2018, em função de participação em evento, nos termos do e-PAD nº 26.805/2018.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01992, de 19 de setembro de 2018) que convocou a MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Juiz(a) do Trabalho da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, de 18 a 19 de setembro de 2018, em função de participação em evento, nos termos do e-PAD nº 26.805/2018.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02199, de 16 de outubro de 2018) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/01611/18 de 24/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, no período de 1º a 15 de outubro de 2018, referente à atuação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, nas Egrégias 10ª Turma e SDC.

XXII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXIV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Cristiana Maria Valadares Felon nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 17 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno (reduzida, em virtude do deferimento de férias regimentais ao i. Titular até 16/11/2018); de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio da Silva Peçanha nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19.12.2018, com base no art. 66, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno; de 07.01 a 06.02.2019, em função de férias; e de 07 a 14.02.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXVI. APROVAR a nomeação da servidora Patrícia Lembi Cavalcanti para exercer o cargo em comissão de Secretária de Recurso de Revista, nível CJ-3, a partir de 24 de setembro de 2018, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria Aparecida Ribeiro de Magalhães Drummond.

XXVII. APROVAR a nomeação da servidora Luciane Pedroso Martini para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Secretaria de Recurso de Revista, nível CJ-2, a partir de 24 de setembro de 2018, em vaga decorrente da exoneração da servidora Patrícia Lembi Cavalcanti.

XXVIII. APROVAR a nomeação do servidor Carlos Antônio Ferreira para exercer o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Tecnológica, nível CJ-3, a partir de 08 de outubro de 2018, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Gutemberg Rodrigues de Oliveira.

XXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 2.203, de 10 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Exmo. Juiz Erdman Ferreira da Cunha, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XXX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 368, de 4 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Marlene Gontijo Roque, Analista Judiciário, Área



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 372, de 11 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ana Maria da Cruz Seabra, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 370, de 15 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Eduardo Coelho Guimarães, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 390, de 22 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por implemento de idade, com proventos proporcionais, à servidora Márcia Vicentina da Silva, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 369, de 30 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Raimundo Andrade da Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 406, de 31 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Romilda Ventura de Miranda, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 401, de 29 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Eni Batista de Freitas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 402, de 29 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Josete Auxiliadora Campos Lara Menezes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 395, de 29 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Lúcia Bicalho Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 400, de 29 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Arlene Araújo Guedes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XL. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 394, de 29 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Henrique Luiz Alves Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 391, de 29 de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Marluiz Lacerda, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

XLII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 399, de 5 de novembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Cristiana de Oliveira Andrade, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

A moção contou com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e do Exmo. Procurador do Trabalho da Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2018.

Publicado em 17/12/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ
(divulgado no dia útil anterior).

M. Almeida

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário

Marcus Moura Ferreira

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Telma Bretz Pereira

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária